



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N.º 812 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011



“Autoriza ao Executivo Municipal a dar denominação a próprios Municipais e logradouros públicos com a devida aquisição da placa e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e nos termos dos incisos IV e XXIII do Art. 59 e 65 da Lei orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprova, sancionam e publicam a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica Autorizado o Executivo Municipal a dar nome ao Aeródromo Municipal de Aeródromo Priscila Silva Souza, nascida.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Corumbiara, 06 de Setembro de 2011.


SILVINO ALVES BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 021102 em 06/09/11


Marilda Aparecida do Amaral
Chefe do Setor de Adm. Geral
Port. nº 084/2010